

DECRETO Nº. 1.071 de 31 de outubro de 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), por decorrência ao feriado nacional dia de **TODOS OS SANTOS E FINADOS**, 02 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 31/10/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 4E33CDFC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011